



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### MOÇÃO Nº 15/2025

Moção de Apelo ao Governo do Estado de São Paulo para que empenhe/envie recursos financeiros ao município de Santa Bárbara d'Oeste/SP para medidas pertinentes ao atendimento às demandas referentes aos alagamentos oriundos das fortes chuvas e amparo às suas vítimas, com Urgência, sugerindo ainda a ampliação do programa “Aluguel Social” a nível Estadual.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Vimos a público manifestar nosso Apelo ao Governo do Estado de São Paulo para envide esforços no sentido de empenhar/enviar recursos financeiros ao município de Santa Bárbara d'Oeste/SP em prol do atendimento às demandas referentes aos alagamentos oriundos das fortes chuvas e amparo às suas vítimas, com Urgência, sugerindo ainda a ampliação do programa “Aluguel Social” a nível Estadual.

Justificamos o presente Apelo considerando que nossa cidade teve o transbordamento do Ribeirão dos Toledos o que restou constado vários pontos de alagamento em nossa cidade, como nos bairros Jardim Conceição, Vila Sartori, Santa Alice, Jardim Augusto Cavalheiro, Batagin e Icaraí. A água tomou conta, inclusive, do Parque dos Ipês e do CSU (Centro Social Urbano).

Vários pontos de Santa Bárbara d'Oeste amanheceram alagados na segunda-feira (ultimo dia 3/02) após o Ribeirão transbordar devido à chuva que atingiu o município durante a madrugada.

De acordo com o Município e também conforme visita desta Parlamentar nos locais atingidos, os pontos de alagamentos registrados foram na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, em frente ao Parque dos Ipês, ruas do Jardim Conceição e a Rua Cláudio Manoel da Costa, no Jardim Santa Alice, Bairro Jardim Sartori, entre outras localidades.



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 15/2025 - PÁGINA 02

Os locais alagados foram interditados e sinalizados por equipes da Defesa Civil e da GCM (Guarda Civil Municipal) do município.

Destacamos que em várias destas localidades, a água invadiu as casas e os moradores tentaram salvar pertences, muitos sem êxito, mesmo que submersos até a altura da cintura, vivendo um verdadeiro caos.

Segundo a Defesa Civil local, a cidade registrou 400 mm de chuva acumulada nos últimos sete dias, e a previsão aponta a possibilidade de mais 200 mm até quinta e outros 190 mm até o próximo domingo.

Profissionais da Defesa Civil e do Corpo de Bombeiros trabalharam nos locais, sendo que os bombeiros levaram um bote inflável para oferecer apoio aos moradores que quisessem se retirar das moradias.

Ainda por conta da chuva, o sistema de captação de água da Estação Elevatória Santa Alice (Represinha) precisou ser paralisado.

A água invadiu as cabines de entrada de energia elétrica, oferecendo riscos de segurança e de possíveis danos nos conjuntos motobombas. Assim, o abastecimento de água para todas as regiões da cidade estão afetados.

Esta vereadora ainda sugere ao Governo do Estado de São Paulo a ampliação do programa “Aluguel Social”, benefício assistencial visando à transferência de recursos para famílias de baixa renda, com o objetivo de custear a locação de imóveis por tempo determinado, em nível estadual, para que as famílias vítimas de desastres ambientais como as enchentes/alagamentos sejam realocadas em moradias, pois estas acabam por perder todos os seus pertences e condições de vida em um lar nas ocasiões das grandes chuvas, objetivando seu deslocamento para um imóvel seguro até que tenham condições de se restabelecer e recuperar sua dignidade.



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



Essa medida visa garantir o direito social à moradia, previsto tanto na Constituição Federal quanto em diversos instrumentos internacionais de direitos humanos. A fundamentação jurídica do aluguel social encontra-se assegurada pelo artigo 6º da Constituição Federal, que reconhece a moradia como um direito social, incumbindo o Estado de adotar medidas para efetivar esse direito.

Além disso, o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) estabelece, em seu artigo 7º, uma série de instrumentos urbanísticos que têm por objetivo promover a função social da cidade e garantir o acesso à moradia adequada para todos os cidadãos. Entre esses instrumentos, está prevista a utilização do aluguel social como medida para viabilizar o acesso à moradia para famílias de baixa renda.

Outra base legal para o aluguel social é a Lei de Regularização Fundiária (Lei nº 13.465/2017), que estabelece procedimentos e critérios para a regularização de ocupações em terras urbanas e rurais. Essa lei prevê a concessão de uso especial para fins de moradia, que pode ser acompanhada da utilização do aluguel social como uma medida transitória durante o processo de regularização.

Assim, o conceito jurídico do aluguel social encontra sua fundamentação nas disposições constitucionais e nas leis que regem a política urbana e a regularização fundiária. Essa base jurídica reforça a obrigação do Estado em promover políticas habitacionais efetivas, visando garantir o direito à moradia adequada e promover a inclusão social das famílias de baixa renda.

MOÇÃO Nº 15/2025 - PÁGINA 03

Ante o exposto e atendidas às formalidades regimentais, **REQUEREMOS** que conste da ata desta Sessão a **MOÇÃO DE APELO** para que o Governo do Estado de São Paulo/Poder Executivo Estadual para que empenhe/envie recursos financeiros ao município de Santa Bárbara d'Oeste/SP para medidas pertinentes ao atendimento às demandas referentes aos alagamentos oriundos das fortes chuvas e amparo às suas vítimas, com Urgência, sugerindo ainda a ampliação do programa “Aluguel Social” a nível Estadual.

Requeremos envio de cópia da presente ao Exmo. Senhor Governador do Estado de São Paulo Tarcísio de Freitas: Palácio dos Bandeirantes, na Av. Morumbi, 4.500, no Bairro Morumbi, 05650-000, São Paulo/SP.



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



É a moção.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de fevereiro de 2025.

**Esther Moraes**  
**-vereadora**

Fonte: <https://liberal.com.br/cidades/s-barbara/ribeirao-dos-toledos-transborda-e-invade-casas-em-santa-barbara-moradores-tentam-salvar-pertences-2335285/>



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4696560Y2PA6Y7V0>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 4696-560Y-2PA6-Y7V0**

